



**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através da Coordenação do CELLIF e de acordo com as disposições da legislação em vigor **TORNA PÚBLICO**, através deste Edital, que nos dias **14 e 17 de agosto de 2017** serão abertas **as inscrições para os cursos ofertados para o segundo semestre do ano de 2017**, destinadas ao preenchimento de **35 (trinta e cinco)** vagas para os cursos de Espanhol Básico 1, Libras- Básico I, Leitura e Interpretação de Partituras e Redação para o Enem no Instituto Federal do Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, turnos e vagas nos itens **1.2**.

### 1.1 Da validade

O resultado do **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2017/1** previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas pelo CELLIF para o segundo semestre de 2017.

### 1.2 Das habilitações e vagas para o CELLIF –IFMT/CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS – MT

Cursos	Previsão de Horários/ dias da semana/ local	Duração	Vagas Comunidade Externa	Vagas Comunidade Interna IFMT	Total de vagas
4- Espanhol – Básico 1	Horário: 14:00 – 17:00 Dia: sexta-feira Local: IFMT	1 semestre 50 horas	7	3	10
6. Libras – Básico 1	Horário: 17:30 – 19:00 D a: quarta e sexta-feira Local: IFMT	1 semestre 50 horas	7	3	10
7. Leitura e Interpretação de partituras	Horário: 18:00 – 19:30 Dia: quarta-feira Local: Centro Cultural Parecis	1 semestre 30 horas	7	3	10
8. Redação para o Enem	Horário: 17:30 – 18:30 Dia: terça e sexta-feira Local: Escola 4 de Julho	1 semestre 40 horas	3	2	5
			<b>24</b>	<b>11</b>	<b>35</b>

- Os horários, dias da semana e locais apresentados neste edital são uma previsão e podem sofrer alterações conforme a disponibilidade do profissional que ministrará as aulas e do local, cabendo ao participante se adequar aos horários, dias da semana e locais sem prejuízos ao CELLIF.

## 2. DA CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.2 O período de realização dos cursos será de 23 de agosto a 15 de dezembro de 2017.

2.2 A carga horária total de cada curso ofertado varia de 30 (trinta) a 50(cinquenta) horas-aulas/semestrais, conforme tabela do item 1.2 deste edital.

2.3 Os cursos serão oferecidos de segunda a sexta-feira conforme a previsão do cronograma de oferta (item 1.2 deste edital). Ressaltamos que os horários, dias da semana e locais apresentados neste edital são uma previsão e podem sofrer alterações conforme a disponibilidade do profissional que ministrará as aulas e do local, cabendo ao participante se adequar aos horários, dias da semana e locais sem prejuízos ao CELLIF.

2.4 É exigida a frequência mínima de 80% nas aulas, sendo que o estudante não poderá se ausentar em mais de dois

1/9

**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

encontros consecutivos sem justificativa legal. No caso de faltas em mais de dois encontros consecutivos o participante será notificado e a não justificativa acarretará na perda da vaga. Estes serão os primeiros pré-requisitos para sua promoção para o nível seguinte.

**2.5** O aluno deve alcançar, ao longo do semestre, média 7,0 (sete) em suas avaliações. Este será o segundo pré-requisito para sua promoção para o nível seguinte.

**2.5.1** Todos os alunos serão submetidos a avaliações, a partir das quais serão extraídas duas médias parciais, as quais, somadas e divididas por dois, resultarão na média final do aluno:

**2.5.2** O aluno que não comparecer aos exames e tiver justificativa legal poderá solicitar a segunda chamada diretamente na Secretaria do CELLIF no prazo de até 48h após a realização do exame.

**2.5.3** Todos os alunos terão direito a receber certificados, contudo, só aquele que tiver obtido a nota média de 7,0 (sete), receberá o certificado, contendo todo o conteúdo programático aprendido no semestre; os demais, receberão um certificado de participação no Projeto do CELLIF, sem nota.

**2.6** Não é permitida a presença de alunos ouvintes nas salas de aula.

**2.6.1** Da mesma forma, não é permitida, na sala de aula, a presença de filhos de alunos.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1 Do Edital**

a) O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico [www.cellifcnp.com](http://www.cellifcnp.com) e no mural da instituição.

b) O período de inscrições para todos os cursos, exceto o curso de Leitura e Interpretação de Partituras, será nos dias 14 de agosto de 2017 das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 até o dia 17 de agosto de 2017 das 8h00 às 11h00 e das 18h00 às 21h00 na Secretaria do CELLIF que se localiza ao lado do Registro Escolar do Campus Campo Novo do Parecis.

c) No caso do curso de Leitura e Interpretação de Partituras, as inscrições ocorrerão dos dias 14 a 17 de agosto de 2017 das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 no Centro Cultural Parecis, localizado na R. Severino de Lima, 1.206- NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, MT.

**c) As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 17hs00 do dia 17 de agosto.**

d) A inscrição poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que autorizado por escrito pelo candidato. (Autorização para realização de inscrição- Anexo 1)

#### **3.2 Do preenchimento do Formulário inscrição**

**3.2.1** Todas as informações prestadas no Formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato;

**3.2.2** A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição;

**3.2.3** Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral da Ficha de inscrição.



**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

**3.3 Dos procedimentos para a inscrição**

3.3.1 Preencher sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição.

3.3.2 Apontar qual curso e horário tem interesse em participar, de acordo com o quadro apresentado na ficha de inscrição.

3.3.3 O candidato ou seu responsável legal deve ter uma conta de e-mail ativa para que a Secretaria do CELLIF envie a Guia de Recolhimento da União que deverá ser paga para que se efetive a matrícula.

3.4 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

**4. DO VALOR DA MATRÍCULA**

4.1 O valor da matrícula é de R\$ 120,00 ( cento e vinte reais), devendo ser paga através de GRU ( Guia de Recolhimento da União ). Essa GRU será enviada através de e-mail, que foi indicado pelo aluno no ato da sua inscrição.

4.2 Estão isentos do pagamento de matrícula os participantes do curso de Leitura e Interpretação de Partituras.

4.2 Estão ISENTOS do pagamento da taxa inscrição os candidatos, cuja família esteja participando de Programas do Governos, voltados à Políticas Sociais, identificado através do Cadastro Único ( CadÚnico), tais como: Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, etc.

**5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A classificação dar-se-á pela ordem de chegada.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1 No dia **18 de agosto de 2017**, o CELLIF disponibilizará para os candidatos a confirmação dos inscritos classificados a preencherem as vagas disponíveis, contendo nome e o curso pretendido no mural de Relações Internacionais, no Campus e no site [www.cellifcnp.com](http://www.cellifcnp.com)

**7. DAS MATRÍCULAS**

7.1 As matrículas serão efetuadas na Coordenação do CELLIF (sala de Relações Internacionais) no IFMT – Campus Campo Novo do Parecis e para o curso de Leitura e Interpretação de partituras Centro Cultural Parecis, localizado na R. Severino de Lima, 1.206- NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Campo Novo do Parecis, MT.

7.2 Período de matrícula: **21 e 22 de agosto de 2017.**

7.3 Horário das matrículas: **das 8 às 17h.**

7.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade), desde que autorizado por escrito pelo candidato. (Autorização para realização de matrícula- Anexo 2)

7.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será



**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS,**

convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**7.6 Dos documentos e condições para a matrícula**

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
- b) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- c) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia;
- d) CPF, original e cópia;
- e) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).
- g) Comprovante bancário de pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU - referente à taxa de matrícula no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A GRU que será encaminhada pela secretaria do CELLIF via e-mail para o participante no dia 04 de agosto de 2017 e o simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa. Os alunos do curso de Leitura e Interpretação de Partituras estão isentos do recolhimento da taxa de matrícula.
- h) Em caso de isenção, o participante que for cadastrado no CadÚnico- Cadastro Único para Programas Sociais, deverá assinalar na ficha de inscrição que possui este cadastro. Os dados serão checados no sítio [https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/) pela secretaria do CELLIF.
- i) Assinatura do termo de responsabilidade do participante, que estará à disposição na secretaria do CELLIF, que se localiza ao lado do Registro Escolar do Campus Campo Novo do Parecis.

7.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

**8- DO NÃO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao público externo, essas vagas serão remanejadas para a comunidade interna do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis. No caso do não comparecimento para a matrícula do participante classificado as vagas serão destinadas aos próximos candidatos da lista de inscrição.

**9. DOS REQUISITOS**

9.1 O Centro de Línguas e Linguagens do Instituto Federal CELLIF tem como requisito a idade mínima de 14 anos e que o participante adquira o material didático requisitado pelo professor que ministrará as aulas. (Lista de materiais didáticos requisitados pelos professores encontra-se no Anexo 3)

9.2 Os livros didáticos solicitados pelos professores deverão ser adquiridos até 30 dias após o começo das aulas. Não serão permitidos o uso de fotocópias dos livros em salas de aula após esse período. O aluno que descumprir essa regra, não poderá se manter mais em sala de aula e perderá a vaga. Outro aluno seguindo a lista dos classificados, será chamado.

**10. DO INÍCIO DAS AULAS**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL - CELLIF

**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

10.1 As aulas estão previstas para iniciarem em 21 de agosto de 2017, conforme Calendário Escolar. Os dias de aulas de cada turma, assim como os horários e locais serão divulgados na data da matrícula.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo 2017/16.

11.2 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o CELLIF venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

11.3 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

11.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores ao primeiro dia de aula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

11.6 Não será de responsabilidade do CELLIF o fornecimento de alimentação, material didático, hospedagem e transporte aos alunos, seus familiares ou responsáveis no período do curso.

11.7 Este edital passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

**CRONOGRAMA EDITAL N.º 001/2017 – EDITAL DE ABERTURA DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF, CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS, INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

DATA	EVENTOS
11 de agosto	Lançamento do Edital
14 e 17 de agosto	Período de Inscrições
18 de agosto	Divulgação dos resultados
21 e 22 de agosto	Período de matrículas
23 de agosto	Início das aulas

Campo Novo do Parecis-MT, 11 de agosto de 2017.

**Fábio Luiz Bezerra**  
Diretor Geral do Campus Campo Novo do Parecis

**FÁBIO LUÍS BEZERRA**  
Diretor Geral  
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis  
Portaria n. 866, de 19/04/2017  
D.O.U. 20/04/2017

**Ana Regina Bresolin**  
Professor EBTB Português/Inglês – Campus Campo Novo do Parecis  
Coordenadora do CELLIF



**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS,**

Anexo 1

Campo Novo do Parecis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

**Autorização para realização de inscrição**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail válido  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, a realizar uma INSCRIÇÃO EM MEU NOME PARA UM DOS  
CURSOS OFERTADOS PELO CELLIF, EDITAL 2017/2.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL - CELLIF

**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

Anexo 2

Campo Novo do Parecis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

### **Autorização para realização de matrícula**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail válido  
\_\_\_\_\_, autorizo  
\_\_\_\_\_, portador do RG  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, telefone  
\_\_\_\_\_, a realizar uma MATRÍCULA EM MEU NOME PARA UM DOS  
CURSOS OFERTADOS PELO CELLIF, EDITAL 2017/2.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS  
CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL - CELLIF

**EDITAL N.º 16/2017 –EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO DE LÍNGUAS E LINGUAGENS DO INSTITUTO FEDERAL CELLIF - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.**

Anexo 3

Lista de materiais didáticos requisitados pelos professores:

---

Para os cursos de Inglês Básico 1 e 2:

Livros requisitados : New American Inside Out- student's book with CD Room e New American Inside Out Elementary - Workbook With Key and Audio Cd; Autores: Sue Kay e Vaughan Jones; Editora: MacMillan

---

Para o curso de Español Básico 1 e 2:

Livros requisitados: Elexprés A1-A2-B1 - Libro Del Alumno Con Audio Descargable - Nueva Edición e Elexprés A1-A2-B1 - Cuaderno de Ejercicios - Nueva Edición; Autores: Pinilla, Raquel; Mateo, Alicia San; Editora: Sgel.

---

Para o curso de Leitura e Interpretação de Partituras:

1 caderno de pauta

---

Para os demais cursos: o material será divulgado pelo CELLIF.